

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

DESENVOLVE MT

VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Dezembro/2023

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. MODELO DE NEGÓCIOS, PERFIL E APETITE POR RISCOS	3
3. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
4. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS	10
5. PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS	10
6. PROCESSO DE REPORTE	11
7. TESTES DE ESTRESSE	11
8. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS	11
9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	12

1. OBJETIVO

Este relatório objetiva apresentar a visão geral do gerenciamento de riscos da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, de modo a permitir compreensão adequada da estrutura e dos principais processos envolvidos.

As informações qualitativas assim apresentadas estão em conformidade com a Circular BCB nº 3.930/19 e atendem ao quanto requerido pelo art. 56 da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

2. MODELO DE NEGÓCIOS, PERFIL E APETITE POR RISCOS

A DESENVOLVE MT constitui um instrumento de execução da política de investimento do Estado de Mato Grosso e tem por objetivo estratégico contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de empregos e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Para atingir seus objetivos estratégicos, a Agência atua com as seguintes linhas de crédito: Desenvolve Empresarial; Desenvolve Transporte; Jovem empreendedor e Mulher empreendedora. Outras linhas podem ser ativadas, dependendo de avaliação.

O perfil de riscos da Agência se mostra compatível com o seu modelo de negócios, com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus produtos, serviços, processos e de suas atividades. Para isso, conta com definição de níveis de apetite por riscos, devidamente estabelecidos pelo Conselho de Administração, alinhados ao planejamento estratégico.

Presente o modelo de negócio da Desenvolve MT e considerando o seu perfil de riscos, a Agência está sujeita aos seguintes riscos:

- ✓ **Risco de crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

- ✓ **Risco de liquidez:** possibilidade de a Desenvolve MT não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

- ✓ **Risco de capital:** possibilidade de não cumprimento dos objetivos estratégicos por falta de capital.

- ✓ **Risco de taxa de juros na carteira bancária – IRRBB:** O risco de taxa de juros na carteira bancária consiste no risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Vale ressaltar que a Agência não tem a intenção de manter carteira de negociação, na qual poderia considerar o risco de mercado, consistente na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores

de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

- ✓ **Risco operacional:** possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
- ✓ **Risco de continuidade dos negócios:** possibilidade de perdas com a interrupção dos processos que viabilizam os negócios da Agência.
- ✓ **Risco socioambiental:** possibilidade de perdas decorrentes de danos socioambientais.
- ✓ **Risco Reputacional:** possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.
- ✓ **Risco cibernético:** possibilidade de perdas pela ocorrência de incidentes relacionados à confidencialidade, integridade e disponibilidade de informações existentes da Agência.

- ✓ **Risco estratégico:** possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, podendo também ocorrer a partir da falta de adequação das condições consideradas na tomada de decisão.

Os riscos identificados são avaliados e submetidos a definição de apetite, consistente com a natureza da Agência.

3. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A governança voltada ao gerenciamento de riscos encontra-se claramente consolidada na estrutura organizacional da Agência. A seguir são apresentadas as atribuições pertinentes:

✓ **Conselho de Administração**

- Fixar e revisar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS, com o auxílio da diretoria e do CRO.
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
 - a) As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
 - b) O programa de testes de estresse; e
 - c) O plano de contingência de liquidez.
- Assegurar a aderência das políticas às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos.
- Assegurar correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos.

- Assegurar, em conjunto com a Diretoria e o Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos, o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS.
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Agência.
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos.
- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez.
- Entender as limitações das informações constantes dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos.
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.
- Deliberar sobre a assunção de exposição que resulte em exposição total perante um mesmo cliente superior a 20% (vinte por cento) do Nível I do Patrimônio de Referência – PR, com prévia manifestação da Diretoria.
- Assegurar que a liquidez da Agência seja mantida em níveis adequados e suficientes.

✓ **Diretoria**

- Proceder às atividades que impliquem a assunção de riscos, respeitados os objetivos estratégicos e as políticas estabelecidas.

- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.
- Entender as limitações das informações constantes dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos.
- Assegurar, em conjunto com o Conselho de Administração e o Diretor Responsável pelo gerenciamento de Riscos, o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.
- Implementar limites de alçada, com alinhamento ao nível de apetite ao risco definido pela instituição.
- Disseminar cultura de riscos, controles e compliance.
- Apresentar ao Conselho de Administração para revisão, com periodicidade mínima anual, as políticas relacionadas ao gerenciamento de riscos.

✓ Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos - CRO

- Supervisionar a implementação e as atividades de gerenciamento de riscos.
- Assegurar a capacitação contínua dos colaboradores da unidade de gerenciamento de riscos.
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado.
- Assegurar, em conjunto com o Conselho de Administração e com a Diretoria, o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pela instituição.

- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital.
- Compreender os riscos que podem impactar o capital e a liquidez.
- Entender as limitações das informações constantes dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos.
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.

✓ **Diretoria de Desenvolvimento e Crédito**

- Colaborar para o gerenciamento de riscos, em especial os riscos de crédito e operacional.

✓ **Diretoria de Finanças e Gestão**

- Colaborar para o gerenciamento de riscos, em especial o risco de liquidez e o risco operacional, incluindo o risco cibernético.

✓ **Unidade de gerenciamento de riscos**

- Identificar preventivamente, mensurar, avaliar a probabilidade de ocorrência e monitorar os riscos na Agência, adotando e propondo medidas para prevenção, controle e mitigação.
- Elaborar proposta de políticas, processos e procedimentos referentes ao gerenciamento de riscos, bem como atuar para sua implementação na instituição.

- Elaborar relatórios periódicos reportando-os ao Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

✓ Unidades de Controles Internos e Compliance

- Atuar para assegurar, em conjunto com as demais áreas, o funcionamento do sistema de controles internos.
- Atuar para assegurar, em conjunto com as demais áreas, o cumprimento dos processos operacionais e financeiros, em conformidade com a regulação aplicável ao negócio.
- Disseminar a cultura de controle e compliance.

✓ Gerências voltadas às operações de crédito

- Atuar no primeiro nível do gerenciamento dos riscos, em especial o risco de crédito e o risco operacional inerente às operações de crédito.

✓ Gerência de Infraestrutura Tecnológica

- Colaborar para o gerenciamento de riscos, em especial o risco cibernético e o risco de continuidade de T.I.

✓ Auditoria Interna – AUDIT

- Avaliar os processos relativos ao gerenciamento de riscos.

4. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

Na busca de consolidação do comprometimento organizacional com a cultura de riscos, a Agência tem dedicado forte atenção para a disseminação de informações por meio do mapeamento de processos, bem como a revisão abrangente das políticas internas.

5. PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

Considerada a natureza de suas atividades e sua complexidade, a Desenvolve MT se utiliza em grande parte dos documentos regulatórios para acompanhar os riscos que ali são quantificados, bem como acompanhar a adequação do capital.

O documento regulatório mensal relativo às operações de crédito também permite acompanhar a inadimplência da carteira, por cliente e por linhas de crédito, bem como verificar as condições do provisionamento existente, presente os indicadores de apetite por riscos definidos na RAS.

6. PROCESSO DE REPORTE

A Agência conta com estrutura de gerenciamento de riscos e de capital que é responsável por elaborar reportes periódicos sobre os riscos da carteira de crédito e sobre as condições do capital, reportes esses que são encaminhados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

7. TESTES DE ESTRESSE

O teste de estresse é realizado semestralmente e encaminhado à Diretoria e ao Conselho de Administração.

8. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS

A Agência conta com o comprometimento de sua Alta Administração para a manutenção de uma cultura de riscos, controles e compliance. Esse

ambiente colabora para a busca de transparência e integridade das atividades realizadas e fortalece a busca de uma visão prospectiva de sustentabilidade.

As ações assim implementadas também se colocam no contexto da transparência e integridade buscadas pelo seu acionista controlador, aplicadas no governo do Estado, reforçando o compromisso da Desenvolve MT com as melhores práticas.

A Agência vem dando atenção para o “modelo de três linhas” (antigo modelo de linhas de defesa), de modo que o conjunto de funcionários e mesmo fornecedores e prestadores de serviços, continuamente, atuem em prol da proteção da organização.

Mais ainda, o intuito de aperfeiçoar as condições patrimoniais da Agência e conquistar melhorias da análise de crédito em todo o seu ciclo são elementos fundamentais para o seu fortalecimento.

9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O capital da Agência é monitorado continuamente e alcança volume mais que suficiente para cumprir com os requerimentos estabelecidos pela regulamentação vigente, para o Patrimônio de Referência (PR), o PR de Nível I e o Capital Principal.

A Agência vem aprimorando suas ações para gerenciamento dos riscos em conexão com o gerenciamento do capital.

A estrutura de gerenciamento busca ser prospectiva e se mostra compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos. Essa estrutura também se mostra proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil de riscos e à

importância sistêmica da Agência. Os aperfeiçoamentos em implementação também buscam capacidade para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Desenvolve MT opera.

Com isso, o plano de capital é alinhado ao planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos, prevendo as metas e projeções de capital e as principais fontes de capital da Agência, respeitando as determinações regulamentares aplicáveis.